



Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO V

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE:

CNPJ N°:

CONTRATADA:

CNPJ N°:

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade epígrafa, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou

serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição e habilitação.	Das 08h00 do dia 22/04/2023 as 17h00 do dia 28/04/2023
Divulgação da escolha	02/05/2023 às 11h Secretaria de Saúde
Resultado dos habilitados	03/05 à 06/05/2023
Prazo para recursos contra o resultado de inabilitados. (Obs. Excepcionalmente por caráter de urgência, a apresentação de Recursos não impede a contratação dos já classificados/habilitados)	05 dias úteis após a publicação de decisão/resultado
RESULTADO FINAL DOS RECURSOS	05 dias úteis após ciência do candidato

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Adriana Cristina de Souza Faria – Matrícula 21.708 – Presidente
Anderson Luiz da Costa – Matrícula 24.512
Leandro Ramos Barbosa – Matrícula 27.946

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA
CNPJ 61.699.567/0075-29

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM 30 de abril de 2023. **São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

ATIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	6.488.118,84	18.662.654,08
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	2.246.196,29	2.768.752,22



Bancos conta movimento (nota 3.1)	1,00	1,00
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	2.246.195,29	2.768.751,22
CLIENTE E OUTROS RECEBÍVEIS SAÚDE	4.144.971,55	15.771.621,81
Contas a Receber (nota 3.3)	4.110.842,60	15.733.370,40
Valores a Receber – Prefeitura Municipal de Jacareí (nota 3.3.1)	4.110.842,60	15.733.370,40
Outros Créditos (nota 3.4)	34.128,95	38.251,41
Adiantamentos e outros créditos (nota 3.4.1 e 3.4.2)	34.128,95	38.251,41
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	2.266,34	2.447,32
Prêmios de seguros e outros a vencer	2.266,34	2.447,32
Estoques (nota 3.6)	94.684,66	119.832,73
Estoque Materiais de Nutrição	2.674,24	2.408,72
Estoque Materiais de Farmácia	11.203,33	11.641,24
Estoque Materiais de Almoxarifado	80.807,09	105.149,55
Empréstimos de Materiais a Terceiros	0,00	633,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Ativo Imobilizado- Bens de Terceiros (nota 3.7)	875.159,68	780.045,77
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	875.159,68	780.045,77
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	-254.337,49	-164.828,03
Bens de Terceiros (nota 3.7.1)	-254.337,49	-164.828,03
Intangível Terceiros (nota 3.7)	30.495,00	30.495,00
Intangível de Terceiros (nota 3.7)	30.495,00	30.495,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	-30.495,00	-24.396,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros (nota 3.7.1)	-30.495,00	-24.396,00
TOTAL DO ATIVO	7.108.941,03	19.283.970,82

PASSIVO	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE	6.488.118,84	18.662.654,08
FORNECEDORES	99.993,13	79.684,60
Fornecedores Nacionais (nota 3.8)	99.993,13	79.684,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS	832.583,01	615.835,64
Serviços de Terceiros P.Jurídica (nota 3.9)	832.583,01	615.835,64
SERVIÇOS PRÓPRIOS	1.045.620,18	855.456,95
Salários a Pagar (nota 3.10)	334.960,21	301.151,31
Contribuições a Recolher (nota 3.11)	81.153,96	68.031,65
Provisão de Férias (nota 3.12)	486.646,98	381.861,59
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.12)	38.882,11	30.478,88
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.13)	5.851,27	4.625,75
Impostos a Recolher (nota 3.14)	94.705,67	66.471,22
Benefícios	3.419,98	2.836,55
TRIBUTOS	79.569,11	59.128,75
Obrigações Tributárias (nota 3.15)	79.569,11	59.128,75
CONTA A PAGAR / VALORES DE TERCEIROS	4.430.353,41	17.052.548,14
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.16)	4.372.919,99	16.999.783,35
Serviços de Terceiros P.Física	1.212,00	1.774,50
Outras Contas a Pagar (nota 3.17)	48.467,43	43.566,47
Estrutura SPDM	7.753,99	7.423,82

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	620.822,19	621.316,74
NÃO CIRCULANTE SAÚDE	620.822,19	621.316,74
Imobilizado Bens de Terceiros (nota 3.7)	905.654,68	810.540,77
Ajuste Vida Útil – Bens de Terceiros (nota 3.7.1)	-284.832,49	-189.224,03
TOTAL DO PASSIVO	7.108.941,03	19.283.970,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 5)	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.108.941,03	19.283.970,82

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2022	2021
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS COM RESTRIÇÃO (nota 4)	17.803.553,23	14.600.037,88
(+) SERVICOS - SAÚDE	17.721.405,08	14.528.135,94
Prefeitura Municipal de Jacareí (nota 4.1)	15.798.827,83	12.926.838,56
Isenção usufruída (nota 9)	1.919.726,88	1.599.388,52
Trabalho Voluntário (nota 10)	2.850,37	1.908,86
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO (nota 4.1)	82.148,15	71.901,94
Estrutura SPDM	82.148,15	71.901,94
(=) RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS COM RESTRIÇÃO	17.803.553,23	14.600.037,88
(+) OUTRAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO	4.418,57	14.011,58
(+) RECEITAS GERAIS - SAÚDE	4.418,57	14.011,58
Descontos Recebidos (nota 4.2)	4.418,57	14.011,58
(=) RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÃO	17.807.971,80	14.614.049,46
(-) CUSTOS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO (nota 4.3)	12.823.644,68	10.115.709,14
(-) SERVICOS COM RESTRIÇÃO	11.475.744,71	9.013.129,04
(-) Pessoal - Serviços Próprios	3.841.956,80	2.773.656,79
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	7.633.787,91	6.197.219,25
(-) Serviços – Terceiros P. Física	0,00	42.253,00
(-) CUSTOS COM MERCADORIAS COM RESTRIÇÃO	448.342,24	397.033,54
(-) Medicamentos e Materiais	448.342,24	397.033,54
(-) TRIBUTOS COM RESTRIÇÃO	0,00	1.237,12
(-) Impostos Taxas e Contrib	0,00	1.237,12
(-) GRATUIDADES COM RESTRIÇÃO	869.425,73	641.505,24
(-) Isenção usufruída (nota 9)	869.425,73	641.505,24
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	30.132,00	62.804,20
(-) Custos de Bens Permanentes de Terceiros	30.132,00	62.804,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO (nota 4.3)	4.984.327,12	4.498.340,32



COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2022	2021
1 - RECEITAS	17.803.553,23	14.600.037,88
1.1) Prestação de serviços	15.883.826,35	13.000.649,36
1.2) Outras Receitas	0,00	0,00
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.919.726,88	1.599.388,52
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	8.840.149,21	7.296.697,91
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	448.342,24	397.033,54
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	8.191.279,66	6.648.293,74
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	95.113,91	159.079,55
2.4) Outros	105.413,40	92.291,08
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	8.963.404,02	7.303.339,97
4 - RETENÇÕES	0,00	0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	8.963.404,02	7.303.339,97
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	4.418,57	14.011,58
6.1) Receitas financeiras	4.418,57	14.011,58
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	8.967.822,59	7.317.351,55
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	8.967.822,59	7.317.351,55
8.1) Pessoal e encargos	6.356.048,34	5.116.465,76
8.2) Impostos, taxas e contribuições	265,02	1.397,12
8.3) Juros	0,00	13,71
8.4) Aluguéis	691.782,35	600.086,44
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.919.726,88	1.599.388,52
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 e 2.021

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e

(-) SERVIÇOS COM RESTRIÇÃO	3.700.649,56	3.296.999,35
(-) Pessoal - Serviços Próprios	2.511.241,17	2.340.900,11
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.186.558,02	954.190,38
(-) Trabalho Voluntário (nota 10)	2.850,37	1.908,86
(-) DESPESAS COM MERCADORIAS COM RESTRIÇÃO	62.716,08	54.717,55
(-) Medicamentos e Materiais	62.716,08	54.717,55
(-) TRIBUTOS COM RESTRIÇÃO	265,02	160,00
(-) Tributos	265,02	160,00
(-) GRATUIDADES COM RESTRIÇÃO	1.050.301,15	957.883,28
(-) Isenção usufruída (nota 9)	1.050.301,15	957.883,28
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO	170.395,31	188.580,14
(-) Despesas Financeiras	23.265,25	20.402,85
(-) Despesas de Bens Permanentes de Terceiros	64.981,91	96.275,35
(-) Estrutura SPDM	82.148,15	71.901,94
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO COM RESTRIÇÃO (nota 6)	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit / Déficit do exercício / período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades		
Operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	11.622.527,80	-1.430.306,40
(Aumento) Redução outros créditos	4.122,46	-9.605,45
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	180,98	-662,43
(Aumento) Redução em estoques	25.148,07	-33.592,11
Aumento (Redução) em fornecedores	237.055,90	163.557,23
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	-12.626.863,36	1.452.227,23
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	215.272,22	137.207,94
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	-494,55	72.399,74
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	-523.050,48	351.225,75
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	494,55	-72.399,74
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	494,55	-72.399,74
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	-522.555,93	278.826,01
Saldo inicial de Caixa e equivalente	2.768.752,22	2.489.926,21
Saldo final de Caixa e equivalente	2.246.196,29	2.768.752,22

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



treinamento na área da saúde entre outros.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA

O Serviço Integrado de Medicina de Jacareí - SIM possui serviço especializado em atendimento ambulatorial que compreende consultas (primeira consulta, interconsulta, consulta subsequente e retorno), procedimentos terapêuticos não médicos (psicologia), e destaca-se pelo atendimento abrangente, multiprofissional e especializado em saúde, no nível secundário, estimulando o conhecimento dos profissionais de saúde a fim de proporcionar uma prática de saúde pública digna, com qualidade e compromisso social, sendo referência para a população de Jacareí - SP, abrangendo também os municípios de Igaratá e Santa Branca, o que totaliza uma população aproximada de 250.000 habitantes na região assistida.

O atendimento é realizado por uma equipe multiprofissional qualificada, que atua com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento a nossos pacientes, prestando serviços com foco na qualidade, segurança do paciente, cuidado centrado no paciente, contínuo, humanizado e integrado à Rede de Atenção à Saúde (RAS) da qual faz parte.

A partir do Chamamento Público nº 001/2017 iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 02/01/2018, que tem como finalidade a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA. Em 07 de dezembro de 2017, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou com o Município de Jacareí o Contrato de

Gestão nº 2.002.00/2017 no valor global de R\$ 13.649.864,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), período de 12 (doze) meses. O contrato de gestão foi prorrogado por 12 (doze) meses através do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nºs 2.002.04/17.18 (Expediente 021/2017 – PL/PGM) e por igual período através dos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 2.002.07/17.19, 2.002.11/17.20, 2.002.12/17.21 e 2.002.14/17.22 por mais 3 (três) meses.

De acordo com o CPC 24 Evento Subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

A SPDM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, está participando do novo chamamento público número 002/2022, exp. 008/2022 aberto pela Prefeitura Municipal de Jacareí – Secretaria da Saúde, se vencedora dará continuidade ao Gerenciamento a partir de abril de 2023.

1. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 ISENÇÃO TRIBUTÁRIA E CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características:

A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida);

Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;

Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº

1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios.

2.1. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2. NOME EMPRESARIAL DA UNIDADE, ENDEREÇO E CNPJ DA UNIDADE GERENCIADA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –

SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA

Praça Professor Luiz Araujo Máximo, nº 50 – Jardim Paraiba – Jacareí– SP

C E P : 1 2 . 3 2 7 - 5 4 0

CNPJ: 61.699.567/0075-29

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES.

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 2.246.196,29.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2022	Saldo em R\$ 31/12/2021
Caixa e Saldos em Bancos	1,00	1,00
Aplicação Financeira de Curto Prazo	2.246.195,29	2.768.751,22
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.246.196,29	2.768.752,22

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza



(custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 2.002.12/17.21.

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$	Saldo em R\$
	31.12.2022	31.12.2021
Custeio – Municipal		
Contrato Gestão 2.002.00/17	2.202.544,23	2.729.116,74
Verba Parlamentar	43.651,06	39.634,48
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	2.246.195,29	2.768.751,22

3.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	TAXA %	31/12/2022
Banco Bradesco	CDB	0,65 a.m	2.246.195,29

*a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2.1 RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA – RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO

Os recursos provenientes de contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 139.492,42 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

3.3. CONTAS A RECEBER

A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1. VALORES A RECEBER

Os valores registrados nesta conta em 31/12/2022, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº 2.002.00/2017, proveniente da Prefeitura Municipal de Jacareí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, totalizaram R\$ 4.110.842,60 (Quatro milhões, cento e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Valores a Receber em 31.12.2022 (Em Reais)			
Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2022
Contrato Gestão nº 2.002.14-17.22 – Recurso Municipal (Custeio)	0,00	3.933.342,60	3.933.342,60
Contrato Gestão nº 2.002.13-17.22 – Recurso Municipal (T.A)	0,00	177.500,00	177.500,00
TOTAL	0,00	4.110.842,60	4.110.842,60

3.4. OUTROS CRÉDITOS

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. O saldo em 2022 foi de R\$ 34.128,95 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e

cinco centavos).

3.4.1. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios de vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. Em 2022 o saldo foi zero.

3.4.2. ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. O saldo em 2022 foi de R\$ 34.128,95 (Trinta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

3.5. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 2022, essa conta totalizou o montante de R\$ 2.266,34.

3.6. ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a medicamentos, produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios, materiais de escritório e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R\$ 94.684,66 (Noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Estoques	Valores em Reais	
	31.12.2022	31.12.2021
Descrição		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.674,24	1.480,50
Materiais utilizados no setor de Farmácia	11.203,33	11.641,24
Materiais utilizados no setor de Engenharia	11.357,15	11.285,36
Materiais de Almoxarifado	69.449,94	94.792,41
Materiais de Terceiros	0,00	633,22
Total	94.684,66	119.832,73

3.7. IMOBILIZADO/INTANGÍVEL – Bens de Terceiros

O imobilizado/intangível de uso da Unidade Gerenciada SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado – Bens de Terceiros em 2022

DESCRIÇÃO	Posição em 31/12/2021	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2022
Imobilizado - Bens de Terceiros	780.045,77	95.113,91	0,00	875.159,68
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	439.547,90	30.132,00	0,00	469.679,90
Equipamentos de Processamento de Dados	81.610,67	9.153,82	0,00	90.764,49
Mobiliário em geral	140.733,57	13.225,74	0,00	153.959,31
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	108.803,83	40.543,35	0,00	149.347,18
Equipamento p/Audio, Vídeo e Foto	7.099,90	2.059,00	0,00	9.158,90



Outros Materiais Permanentes	2.249,90	0,00	0,00	2.249,90
Intangível – Bens de Terceiros	30.495,00	0,00	0,00	30.495,00
Softwares	30.495,00	0,00	0,00	30.495,00

3.7.1 AJUSTE DE VILDA ÚTIL ECONÔMICA – Bens Móveis

A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes Vida útil Econômica Bens moveis em 2022

DESCRIÇÃO	Posição em 31/12/2021	Transferência Baixa	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2022	Taxa de ajuste de vida útil
Imobilizado - Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis	-164.828,03	0,00	-89.509,46	-254.337,49	Anual (%)
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	-82.790,24	0,00	-44.258,94	-127.049,18	10
Equipamentos de Processamento de Dados	-32.151,39	0,00	-17.542,64	-49.694,03	20
Mobiliário em geral	-28.906,96	0,00	-14.635,04	-43.542,00	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-20.240,08	0,00	-12.052,11	-32.292,19	10
Equipamento p/ Áudio, Vídeo e Foto	-570,62	0,00	-795,74	-1.366,36	10
Outros Materiais Permanentes	-168,74	0,00	-224,99	-393,73	10
Intangível – Ajuste Vida Útil Econômica – Bens de Terceiros	-24.396,00	0,00	-6.099,00	-30.495,00	Anual (%)
Softwares	-24.396,00	0,00	-6.099,00	-30.495,00	20

A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas nesta nota explicativa, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.8 FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo em 2022 foi de R\$ 99.993,13 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos).

3.9 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, limpeza, etc. O saldo em 2022 foi de R\$ 832.583,01 (Oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavos).

3.10. SALÁRIOS A PAGAR

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo em 2022 foi de R\$ 334.960,21 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

3.11. CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e o FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. O saldo em 2022 foi de R\$ 81.153,96 (Oitenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

3.12. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

Referem-se às Provisões de Férias e encargos os quais foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. O montante é determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Regime da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável. O saldo em 2022 foi de R\$ 525.529,09 (Quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos).

3.13. EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS

A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A Instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2022 foi de R\$ 5.851,27 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

3.14. IMPOSTOS A RECOLHER

Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. São recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimento, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso as datas de vencimento não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. O saldo em 2022 foi de R\$ 94.705,67 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

3.15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, e tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, que sofreram as retenções devidas conforme as legislações pertinentes. O saldo final a pagar em 2022 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 79.569,11 (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

3.16. CONTRATOS PÚBLICOS A REALIZAR

De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2022 representa o montante de R\$ 4.372.919,99 (Quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e dezanove reais e noventa e nove centavos).

3.17. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. O saldo em 2022 foi de R\$ 49.679,43 (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

4. ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS



As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

4.1. DAS RECEITAS OPERACIONAIS

Os recursos públicos obtidos através do Contrato de Gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do Contrato.

4.2. DESCONTO RECEBIDOS

Os descontos recebidos referem-se a acordo com fornecedores e prestadores para liquidação do passivo a pagar dessas empresas, em 2022 totalizou R\$ 4.418,57 (Quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

4.3. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.4. AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2022, o SIM – Serviço Integrado de Medicina recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Jacareí conforme quadro a seguir:

CNPJ nº 61.699.567/0075-29	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Origem dos Recursos		
Termo Aditivo nº 2.002.12/17.21 - Contrato de Gestão nº 2.002.00/17	Custeio - Verba Municipal	14.628.876,00
Termo Aditivo nº 2.002.13/17.22 - Contrato de Gestão nº 2.002.00/17	Custeio - Verba Municipal	108.272,00
TOTAL		14.737.148,00

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de

Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2021 e 2022 respectivamente.

6. RESULTADO OPERACIONAL (SUBVENÇÃO)

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 14.737.148,00 (Quatorze milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 143.910,99 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa e nove centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 15.885.394,55 (Quinze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 1.004.335,56 (Um milhão, quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO DE 2021,

Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços.

A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS.

Em 2022 o SIM – Serviço Integrado de Medicina apresentou a seguinte produção:

Produção 2021 - 2022 SUS		
Linha de Atendimento	2021	2022
Consulta médica	99.202	104.630
Consulta não médica	15.038	16.208
Cirurgia Ambulatorial	662	683
SADT Total	35.940	39.473

8. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE GESTÃO

A unidade SPDM – SERVIÇO INTEGRADO DE MADICINA, apresentou o seguinte relatório de execução em 2022:

a) Comparativo específico das metas proposta com os resultados alcançados, com justificativas para metas não atingidas ou excessivamente superadas.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2022						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		TOTAL 2022	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica	69.000	64.021	69.000	70.374	138.000	134.395
Atendimento não médico	4.200	4.122	4.200	4.554	8.400	8.676
Cirurgia ambulatorial	1.200	1.068	1.200	1.107	2.400	2.175
SADT Externo	17.911	18.371	17.647	17.610		35.981

b) Exposição sobre a Execução Orçamentária e seus Resultados:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES CONTRATO DE GESTÃO / CONVÊNIO	14.737.148,00	-
RECEITAS FINANCEIRAS	139.492,42	-
OUTRAS RECEITAS	4.418,57	-
TOTAL DE RECEITAS	14.881.058,99	0,00
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	6.172.392,77	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.645.873,19	-
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	260.531,77	-
OUTRAS DESPESAS	342.973,80	-
TOTAL DE DESPESAS	15.421.771,53	0,00

9. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência

Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). O montante no exercício de 2022 foram de R\$ 1.919.726,88 (Um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

9.1 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.389.950,73 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.161.350,60 (um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros

A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais). E no exercício de 2021 o valor foi de R\$ 8.450,60 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

9.3 – Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 473.964,83 (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 387.805,07 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos).

9.4 – Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento

A Unidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 50.291,32 (Cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). E em 2021 R\$ 41.782,25 (Quarenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

9.5 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um



dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida pelo Trabalho Voluntário Estatutário, a Entidade toma por base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos) e os outros trabalhos voluntários representou R\$ 635,16 (Seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

10. EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM
Suzana Aparecida Silveira - Diretora Técnica - CRM 70.700
Poliana Alves da Silva Nascimento – Contadora - CRC-1SP 287.301/O-4

“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718